



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

SECRETARIA

----- AVERBAMENTO N.º 1 -----

----- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

----- Faz saber de que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em um de Agosto do ano corrente, foi aprovada a alteração da área do lote A4, do loteamento a que respeita o Alvará de Licença N.º 12/83, emitido em nome de MANUEL FILIPE LAGINHA E SUA MULHER MARIA JOSÉ PINTO MADEIRA, em vinte sete de Julho de mil novecentos oitenta e três.-----

----- Foi igualmente aprovada a alteração da área de cedência, totalizando a mesma em 1 648 metros quadrados.-----

----- A planta de loteamento que fica apensa ao presente Averbamento, é a que passa a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado.-----

----- Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, 1 de Setembro de 1989.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,